

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2026**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 959308/2024 E PLANO DE TRABALHO 1093206-59**.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame suscitado, a saber:

23 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise da proposta de preços apresentada pela licitante, verificou-se que a documentação apresentada contempla a planilha orçamentária consolidada contendo os preços unitários, com e sem BDI, bem como os respectivos quantitativos e valor global da proposta.

Entretanto, constatou-se que as planilhas orçamentárias individualizadas por logradouro foram apresentadas contendo apenas os quantitativos dos serviços previstos para cada rua, sem a correspondente indicação dos preços unitários e valores totais individualizados por trecho.

Considerando que o Projeto Básico e seus anexos foram estruturados por meio de 01 (uma) planilha orçamentária consolidada e 10 (dez) planilhas orçamentárias individualizadas por logradouro, a ausência dos valores individualizados nas respectivas planilhas dificulta a conferência detalhada da compatibilidade entre a proposta apresentada e os documentos técnicos que compõem o processo licitatório, especialmente quanto à distribuição dos custos por trecho de intervenção.

Adicionalmente, verificou-se que, ao se reproduzirem os cálculos a partir dos preços unitários constantes da planilha consolidada apresentada pela licitante, o valor global obtido apresenta divergência de R\$ 0,01 (um centavo) em relação ao valor global informado na proposta, situação decorrente de procedimento de arredondamento adotado nos cálculos.

Dessa forma, recomenda-se a realização de diligência junto à licitante para que:

- a) apresente as planilhas orçamentárias individualizadas por logradouro contendo os respectivos preços unitários e valores totais de cada item, em conformidade com os valores constantes da planilha orçamentária consolidada apresentada;
- b) proceda à revisão dos cálculos da proposta, adotando arredondamento com duas casas decimais em todas as operações financeiras pertinentes, de modo a eliminar a divergência de R\$ 0,01 (um centavo) identificada no valor global;

Nova Russas – Ceará, 23 de junho de 2026

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778